

### EDITAL PROCSEL N.º 120/2018

REALIZA A OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

#### EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
  - atualização e confirmação dos dados cadastrais;
  - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
  - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
  - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Digitar CPF e data de nascimento → clicar em Iniciar Matrícula.
- **§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento, do *Campus* de oferta do curso, de 04 a 08 de outubro de 2018, os seguintes documentos:
  - I. 01 (uma) foto 3x4;
  - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
  - III. Carteira de Identidade (documento original);
  - IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
  - V. 01 (uma) fotocópia simples:
    - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
    - b) do Título de Eleitor:



- do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO	
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Pun 24 de Maio 125 Centre Curitine Perené	
Campus Cuntiba	Sábados: 09h às 12h	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná	
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná	
Campus Araucana	Sábados: 09h às 12h		

- §4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.
- §5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE caso não possua o Registro Geral RG.
- **§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.
- §7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.
- §8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- **§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.



Publique-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Gabriele Assunção de Melo Camargo Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



# **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

## Anexo do Edital de Convocação

106	8589	ANI CRISTINA DA SILVA GOMES
106	8447	CAMILA CRISTINE GONÇALVES
106	8437	CAMILA VICENTINI
106	8740	CAMILLA RODRIGUES VICELLI
106	8522	CECILIA ARANTES
106	8676	DANIELLI LEMOS DE SOUSA
106	8590	DOUGLAS GABRIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS
106	8605	FERNANDA ATALLAH WESTPHALEN
106	8695	GABRIELA PEDROSO FERREIRA
106	8721	HADI FADI ZAHER
106	8579	HELOISA ROSA SANTOS
106	8593	ISABELLA FARIA DOS REIS DE OLIVEIRA
106	8737	JESSICA MATOSO MACHADO
106	8752	JOÃO VICTOR FIDELIS DE ASSIS
106	8450	KAMILY VICTORIA DA SILVA
106	8709	KAROLINA GASPARIN VIDOTO
106	8431	LARISSA BIANCA ALBERTI GONÇALVES
106	8734	LETÍCIA CRISTINA DOS ANJOS
106	8689	LISLAINE ALVES DA SILVA
106	8636	LUANA CARVALHO DE AQUINO
106	8615	LUCAS SCARPIM MOLINARI
106	8652	LUCAS VENTRE DE OLIVEIRA
106	8612	LUIZA IAIZZO MAGALHÃES
106	8657	MICAELA LUIZA MOSCALESKI
106	8643	MITCHELL LOPES DE SOUZA
106	8543	NATALY RODRIGUES DE SOUZA
106	8635	PEDRO AUGUSTO VOLANI DE FARIAS



# **CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

### Anexo do Edital de Convocação

1068686 PEDRO HENRIQUE PERUCI DE JESUS

1068625 VALÉRIA KARINE WISNIEWSKI

1068725 YAGO LEBRANK DE MELO



# **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

### Anexo do Edital de Convocação

1068580 JEAN MARCEL DA SILVA

1068537 OTAVIO HENRIQUE BUHER SIMBALISTA

1068442 VITORIA STEFANY LEAL



## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

### Anexo do Edital de Convocação

1068466 GUSTAVO DOS REIS ALVES

1068749 JOYCE DA SILVA DE ANDRADE